

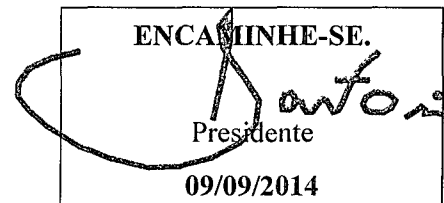


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 9.228

Providências para a redução do limite de velocidade na Avenida Samuel Martins, a partir da Rua Major Paulo Maria Gonzaga de Lacerda, e adoção de medidas urgentes para a sinalização e orientação do trânsito próximo de escolas e cruzamentos perigosos.



Uma vez constatada, através de estudos técnicos da equipe da Secretaria Municipal de transportes, a necessidade de redução do limite de velocidade na Avenida Samuel Martins de 70 para 60 km/hora, considerando o grande fluxo de pedestres na avenida, especialmente crianças das escolas em funcionamento no bairro,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas pela Secretaria Municipal de Transportes a redução do limite de velocidade na Avenida Samuel Martins, a partir da Rua Major Paulo Maria Gonzaga de Lacerda e adoção de medidas urgentes para a sinalização e orientação do trânsito próximo de escolas e cruzamentos perigosos.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2014.

  
'Assistente Social **MARILENA NEGRO**'